

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, Ata de número 61^a,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – GO, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para o projeto “Plano de Enfrentamento a Incêndios Florestais e Urbanos no Município de Rio Verde-GO”.

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Onze Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo